MÉRIDA CÁCERES E TRUJILLO

24 Jun 2024 a 28 Jun 2024

Data: 24 Jun 2024 a 28 Jun 2024
Partidas: Braga | Porto | Viana do Castelo

820€
Preço desde

Itinerário

Mérida | Cáceres | Plasencia | Yuste | Trujillo | Monfragüe | Olivença

A Extremadura destaca-se pelos seus Parques Naturais e vales verdes, pela sua grande história e pela sua gastronomia. Caminhamos pelas suas ruas e praças e descobrimos algumas das suas relíquias e povoações circundantes. Conheça vilas e aldeias de património notável, tais como Plasencia, Trujillo, Olivença e cidades património reconhecidos pela UNESCO, como é o caso de Mérida e Cáceres. Visitamos ainda o magnífico Mosteiro de Yuste, o parque Nacional de Monfrague, uma das paisagens mais bonitas e descobrimos autênticos tesouros da Reserva da Biosfera tal como, o icónico Salto del Gitano.

1.º DIA – CIDADES DE ORIGEM | MÉRIDA | CÁCERES
Saída para Mérida, para visita com guia local ao teatro e anfiteatro romano. Herdeira de um esplendoroso passado romano, Mérida detém um dos conjuntos arqueológicos mais bem conservados de Espanha, o que contribuiu para a sua declaração como Património da Humanidade. Almoço em restaurante local. Seguimos até Cáceres. Chegada, jantar e alojamento em hotel 4*.

2.º DIA - CÁCERES | PLASENCIA | CÁCERES (aprox. 200 km)
De manhã, visita guiada da cidade fundada pelos romanos, apresenta um dos centros históricos mais bem conservados do país. Delimitado por muralhas de época árabe, distingue-se pelas suas ruas empedradas, casas medievais e pelos palácios renascentistas. Visitamos a sua catedral.
Continuação para Plasencia. Almoço em restaurante local. De tarde, visitamos a cidade de Plasencia, detentora de um extenso património arquitetónico, localizado principalmente no centro histórico ao redor da Plaza Mayor. Visitamos a catedral velha e nova, considerada a mais imponente e rica de toda a Extremadura. Destacamos o museu da catedral, a Igreja de San Nicolás, os restos das muralhas que rodeavam a cidade no séc. XII, a Torre Lúcia e o quartel. São estes os seus monumentos militares mais destacados, sendo que ainda conta com um rico património civil formado por inúmeros palácios e casas senhoriais. Regresso ao Hotel. Jantar e alojamento.

3º DIA – CACERES | MOSTEIRO DE YUSTE | TRUJILLO | CACERES (aprox. 310Km)
De manhã, saída para visita ao Mosteiro de Yuste. Foi fundado no séc. XV, onde o rei D. Carlos V passou os seus últimos anos. Podemos observar os seus 2 claustros, um gótico e outro renascentista. Seguimos para Jarandilla de la Vera. Almoço em Restaurante local. De tarde, seguimos para visita de Trujillo uma das mais belas aldeias de Espanha, com uma essência medieval e um grande património histórico devido às diferentes culturas que a habitaram ao longo do tempo. É a terra dos descobridores Francisco Pizarro, que conquistou o Peru, e Francisco Orellana, conquistador do rio de Amazonas. Destacamos o castelo (antiga fortaleza árabe), a Igreja de Santa María la Mayor (séc. XIII) e os palácios da Plaza Mayor, onde se encontra a famosa estátua equestre de Francisco Pizarro e o convento de Santa Clara, atualmente Parador Nacional Trujillo. Regresso ao Hotel. Jantar e alojamento.

4º DIA – CÁCERES | PARQUE NACIONAL MONFRAGÜE | CÁCERES
De manhã, saída para o parque Nacional de Monfragüe, uma reserva da biosfera na Extremadura. Pelas 10h, fazemos um passeio fluvial para apreciar a rica biodiversidade da zona. A partir da água, ficamos com uma imagem inédita da entrada do Parque Nacional de Monfragüe que é a melhor forma de ser visto. Após desembarque, seguimos para visita de Serradilla, um lugar autêntico que vale muito a pena descobrir. Visitamos o centro de interpretação e Cristo de la Victoria, o principal atrativo do turismo cultural em Serradilla. Almoço típico em restaurante local. Continuamos a visita ao Parque Nacional e do lugar do Salto do

Gitano apreciamos a vista de uma das paisagens mais espetaculares do lugar, um precipício de 300 metros com vista para o rio Tejo. Visitamos ainda o castelo de Monfragüe de onde obtemos outra visão de 360º sobre o Parque Nacional. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

5º DIA – CÁCERES | OLIVENÇA | CIDADES DE ORIGEM
De manhã, saída para Olivença para visita da cidade com guia local. Nas suas ruas respira-se a herança portuguesa em vários dos seus monumentos. Almoço em Restaurante local. Regresso às cidades de origem.

Mínimo de 35 pessoas

Hotel previsto 4* (ou similar):
Gran Hotel D. Manuel 4*
https://www.granhoteldonmanuel.com/en/the-hotel/

Inclui

- circuito em autocarro;
- 4 noites de alojamento em hotel 4* em Cáceres (ou similar) em pensão completa;
- refeições: 5 almoços e 4 jantares, com água ou vinho incluídos;
- visitas com guias locais: Mérida, Plasencia, Cáceres e Olivença;
- entrada: catedral de Cáceres e Plasencia e Mosteiro de Yuste;
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem.

Não inclui

- taxa de reserva (10€);
- taxas de cidade, a pagar localmente;
- quaisquer serviços não mencionados.

Locais partida

Braga | Porto | Viana do Castelo

Condições Gerais

RESUMO:
A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.
ORGANIZAÇÃO
A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n. º180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.
RESPONSABILIDADE
A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais. É da exclusiva responsabilidade

dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 25% do valor total da viagem acrescido da taxa de serviço de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 30 dias.
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de serviço de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não esteja em conformidade com o exposto ou quando existam razões justificadas.

SEGURO

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA

- Até 60 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 59 e 46 dias antes da data da partida: 25% do valor por pessoa
- Entre 45 e 20 dias antes da data da partida: 70% do valor por pessoa
- Menos de 19 dias antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação especifica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa.

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;

- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os

horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre politica de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
a) Provedor da Fundação INATEL;
b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;
c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em http://www.consumidor.pt.

- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.

- Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.